



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 184/88

Título: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICI
PAL A CELEBRAR COMODATO COM
A SECRETARIA DE SAÚDE DE MA
TO GROSSO.

O povo do Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei . . .

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir para a Secretaria de Saúde de Mato Grosso em comodato o imóvel onde funciona a Unidade Sanitária de Nova Bandeirantes, Distrito de Alta Floresta.

Artigo 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.

Em, 22 de Abril de 1.988

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal